



21 AP

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Rua Maria de Lourdes Rodrigues, nº58 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1202

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Arapeí

CNPJ: 65.109.890/0001-70

Endereço: Rua Maria de Lourdes Rodrigues, nº 58, Centro, Arapeí/SP

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação dos seguintes serviços, de forma contínua, por 12 (doze) meses:

- **Criação e manutenção de site institucional da Câmara Municipal de Arapeí;**
- **Serviço de hospedagem do site** com garantia de disponibilidade mínima de 99,5%;
- **Gestão e controle de contas de e-mail institucionais** (com suporte técnico);
- **Armazenamento de dados e banco de dados**, com backups periódicos e segurança da informação.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir:

- A publicidade e transparência dos atos legislativos e administrativos;
- O cumprimento das normas legais de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011);
- A manutenção da infraestrutura digital da Câmara, fundamental para o exercício de suas funções institucionais;
- A segurança no tratamento e no armazenamento das informações públicas.

Trata-se de serviço contínuo e essencial, cuja interrupção comprometeria o funcionamento institucional e o acesso da população às informações da Câmara.

4. PRAZO

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante interesse das partes e justificativa administrativa.

5. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:



22/11

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Rua Maria de Lourdes Rodrigues, nº58 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1202

- Estar regularmente constituída e possuir registro no ramo de atividade pertinente, bem como, apresentar juntamente da proposta, as seguintes certidões e documentos;
- **Certidão de Regularidade com o INSS (CND/CRF)**
- **Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF FGTS)**
- **Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**
- **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** - Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado onde a empresa está sediada.
- **Certidão Negativa de Tributos Municipais** - Emitida pela Prefeitura do município da sede da empresa.
- **Comprovação de inscrição no CNPJ**
- **Ficha de Orçamento (pesquisa de preço) – Anexo 1 – devidamente preenchida**
- **Ato constitutivo e última alteração contratual**
- **Comprovação de qualificação técnica e profissional**
- **Comprovação de inexistência de impedimento de contratar com o poder público**
 - Pode ser por autodeclaração ou verificação em cadastros como o SICAF e CEIS/CNEP.
- Apresentar comprovação de experiência em serviços similares prestados à Administração Pública ou empresas privadas;
- Possuir equipe técnica qualificada;
- Oferecer suporte técnico remoto em horário comercial;
- Garantir sigilo e proteção dos dados armazenados.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Detalhamento
1	Criação de site	Desenvolvimento em linguagem compatível com dispositivos móveis, layout moderno e acessível, com menus de fácil navegação e integração com redes sociais e ferramentas de transparência.
2	Hospedagem de site	Servidor com uptime mínimo de 99,5%, com certificado SSL, suporte a banco de dados e backup automático diário.
3	Controle de e-mails	Gerenciamento de contas de e-mail com até 6GB por conta, com suporte POP/IMAP, antispam, webmail e controle de senhas.
4	Armazenamento de dados	Espaço mínimo de 5GB, com banco de dados relacional, segurança e backup semanal em nuvem ou sistema próprio.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Mensal, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do setor responsável, após a prestação dos serviços do mês anterior.



23 H

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Rua Maria de Lourdes Rodrigues, nº58 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1202

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado pela Presidência da Câmara, que acompanhará e atestará os serviços executados.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado foi obtido através de seleção de valores de serviço semelhantes expostos no PNCP, onde 4 orçamentos foram selecionados e para a realização do valor médio foram escolhidos os 3 menores valores, gerando o valor global estimado de R\$ 16.820,00 (dezesesseis mil oitocentos e vinte reais).

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	22/07/2025 as 23:59 horas
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	contato@camaraarapei.sp.leg.br
ENDEREÇO PARA ENTREGA FÍSICA DAS 09:00 AS 12:00 DO DIA 22.07.2025	R. Maria de Lourdes Rodrigues, 58, Centro, Arapeí, SP – CEP 12.870-000

Arapeí/SP, 07 de JULHO de 2025.


ALAMARTI ALVES PINTO
AG. DE CONTRATAÇÃO



24/11

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Rua Maria de Lourdes Rodrigues, nº58 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1202

ORÇAMENTO (Pesquisa de Preços) Anexo 1

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Estado/UF:
Telefone:
E-mail:
Criação e manutenção de site institucional da Câmara Municipal de Arapeí; Serviço de hospedagem do site com garantia de disponibilidade mínima de 99,5%; Gestão e controle de contas de e-mail institucionais (com suporte técnico); Armazenamento de dados e banco de dados, com backups periódicos e segurança da informação.
Valor:
Valor Total por extenso:
Validade da proposta:

Declaro que nos preços propostos acima estão incluídos todos e quaisquer encargos e tributos para a realização do evento, bem como todos os custos diretos e indiretos, tais como impostos, taxas, fretes e demais custos, tratando-se, portanto, do valor final do serviço.

Arapeí, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura e carimbo)